



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 108 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.035763/2021-23

Divinópolis-MG, 29 de setembro de 2021.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Foi realizada aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a septuagésima quinta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a presença dos seguintes membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Letícia Helena Januário, Walquiria Jesumara dos Santos, Patrícia Pinto Braga e a discente Marcela Regina A. de Castro Oliveira. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1- Resposta da comissão de retorno gradual sobre aulas do Curso de Enfermagem; 2 - Solicitação dos alunos do Estágio Supervisionado (redução carga horária). Humberto informou que o curso enviou uma proposta de retorno das aulas nos laboratórios. **O item 1- Resposta da comissão de retorno gradual sobre aulas do Curso de Enfermagem;** A Comissão Local de Retorno Gradual enviou o memorando 004/2021 com algumas considerações a serem analisadas pelo Curso de Enfermagem. Foram feitos alguns apontamentos : - há demanda de número de salas que extrapola a capacidade de estrutura física do Laboratório de Habilidades e Simulação (LAHAS), principalmente quando se oferta uma mesma atividade em 04 (salas) simultaneamente; - o LAHAS será utilizado concomitantemente pelos cursos de enfermagem e medicina e esporadicamente, pelo curso de farmácia; - a carga horária para as aulas práticas excedem à capacidade de funcionamento aprovado por esta câmara, que é das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, conforme ofício enviado a Vigilância Sanitária; - o número de servidores técnicos administrativos que retornarão para suas atividades presenciais ainda é incerto neste momento e incipiente para a demanda do Campus; - o número de profissionais que trabalharão na limpeza e desinfecção de salas e equipamentos é limitado frente a demanda de higienização e locais a serem utilizados; - o número de materiais a serem utilizados em quatro salas simultâneas também é pequeno, e alguns materiais ainda dependem de manutenção e/ou processos de compras; - é imprescindível reduzir o fluxo de alunos no campus e em documento enviado à vigilância sanitária do município foi registrado que o número máximo de alunos por turno no campus será de 150 (cento e cinquenta), limite este considerando nossa capacidade atual segura de retorno e as condições humanas, físicas e infraestrutura possíveis neste momento. Esta comissão compreende que não é possível atender à demanda apresentada pelo Curso de Enfermagem e solicita uma nova análise e apresentação de proposta para o retorno das atividades não adaptáveis. A Comissão solicita que uma reorganização das atividades práticas no Campus a partir de 20/09. O professor Juliano Teixeira (membro da comissão) participou da reunião e esclareceu os pontos do memorando. Foi proposto que os cronogramas sejam reorganizados alterando os horários no laboratórios e o início para 20/09 para atender o memorando da comissão. Também foi proposto que sejam repostos 02 períodos remotos, com 06 semanas para cada. O Colegiado o curso aprovou a proposta e será solicitado aos coordenadores de unidade curricular os ajustes para que a coordenação faça nova proposta para comissão. **O item 2 - Solicitação dos alunos do Estágio Supervisionado (redução carga horária);** Os alunos que estão cursando Estágio Supervisionado reapresentaram o pedido para que a redução para 75% da carga horária do ES (Resolução CNE 02/2021) seja aplicada também ao Estágio Supervisionado II, já cursado pelos alunos. Os alunos ponderaram sobre a equivalência dos conteúdos entre PIEESC e ES e solicitam a equivalência das unidades curriculares. Em relação a utilização do PIEESC não é possível em virtude de serem unidades curriculares diferentes e ambas fazem parte do PPC do curso, são Unidades Curriculares diferentes com carga horárias diferentes e competências diferentes. A carga horária da PIEESC já foi contabilizada como UC, na PIEESC o aluno não tem como desenvolver habilidades de forma plena, pois só tem uma aproximação com a prática, estando acompanhados integralmente pelos docentes, tendo alta rotatividade de alunos em cada campo, O estágio supervisionado tem outra proposta. Em relação a resolução do CNE a universidade pode optar ou não pela redução da carga horária do estágio. Na reunião de 20/08 o Colegiado considerou que o ES I e ES II são 02 unidades curriculares distintas e que são executadas em locais diferentes (ES I no Hospital e ES II na Atenção Primária) e que as habilidades e competências desenvolvidas pelos alunos são diferentes e portanto o 75% da carga horária deve ser considerado em cada ES separadamente; A resolução foi publicada em 05/08/2021 e consta no Art. 12. "Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". Diante das considerações o colegiado deliberou que a redução da carga horária do estágio supervisionado será para os alunos que estão

cursando o estágio supervisionado a partir da publicação da resolução até a sua revogação, sendo considerada a carga horária de 306 para Estágio Supervisionado I e 306 h para Estágio Supervisionado II. O colegiado manteve a decisão da reunião do dia 02/08. A aluna Marcela votou contra a decisão do colegiado. Em relação aos **informes**, Humberto relatou ser a última reunião sob sua coordenação que termina em 04/09 e agradeceu a todos. Também foi informado que em reunião realizada com a diretoria foi comunicado que estão sendo estudadas estratégias para tender os alunos no retorno das práticas. Humberto falou sobre a avaliação do curso e que as demandas levantadas pela comissão de autoavaliação serão repassadas para a diretoria do campus. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que após aprovação, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dois de setembro de dois mil e vinte e um.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 15:57)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 10:50)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 09:18)
LETICIA HELENA JANUARIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1040427

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 09:43)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 29/09/2021 17:42)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 10:49)
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREMU/CCO (13.56)
Matrícula: 1635728

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 08:22)
MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **29/09/2021** e o código de verificação: **d46a1d4e62**